



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

PORTARIA nº 020, de 10 de maio de 2.005

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 281, de 20/01/05, e, considerando expediente de nº 34266.1/PGJ, de 25/05/2005, do Procurador-Geral de Justiça – Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Pedro Sérgio Steil,

R E S O L V E:

Art. 1º – Renomear a Comissão Especial constituída pela Portaria nº 014, de 12/04/05, destinada a fiscalizar os critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo (Art. 4º da Lei Complementar nº 281/05), avaliar o grau de carência, o desempenho dos alunos e escolher os beneficiários das bolsas de estudo previstas no Art. 170 da Constituição Estadual, para o ano letivo de 2005:

Representantes da Fundação UNIPLAC

César Assis Arruda Gevaerd.

Márcia Aparecida Costa.

Representantes do Diretório Central de Estudantes

Odila Maria Waldrich (Curso de Enfermagem).

Leonardo Ticiano Schmidt Nunes (Curso de Direito).

Mardo Josué Viganó (Curso de Informática).

Representantes da Sociedade Civil

Rita Batalha Parizotto – Conselho Municipal de Assistência Social.

Walmor Ghislandi – Conselho Municipal de Assistência Social.

Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional

Prof. Solange da Silva (27ª GEREI).

Art. 2º - A Presidência da Comissão, com mandato de um ano, e as demais funções internas necessárias ao seu pleno funcionamento, serão definidas de comum acordo pelos componentes, comunicada a decisão à Reitoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em todos os seus termos as Portarias nºs 023, de 28 de maio de 2.003 e 014, de 12/04/2.005.

Lages, 10 de maio de 2005.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora